

# **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **Câmara Municipal de Queimados**

BOQ 127 ANO IX

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/05, 08/07/2005.

OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. DR. EDIRALDO MATOS SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmoº Sr. Dr. Ediraldo Matos Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO  
Presidente